

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.765.637/0001-22
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE
02/04/2NOME EMPRESARIAL
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A ISELCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para u
comercial

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e re

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos aliment
minimercados, mercearias e armazéns

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e víd

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
AV PRESIDENTE MEDICINÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.145-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
MEDICILÂNDIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3515-7251 / (93) 3515-7251ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

10.765.637/0001-22

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECCOES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP 68145-000

MEDICILÂNDIA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.765.637/0001-22

AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CNPJ: 08145-000

MEDICILÂNDIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.285.064-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.765.637/0001-22	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201069833
NOME EMPRESARIAL A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO A ISEL		
SEDE CERAT ALTAMIRA		
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE MEDICI, S/N CENTRO PRESIDENTE MEDICI		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MEDICILANDIA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/04/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1821100 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

10.765.637/0001-22

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECCOES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CNPJ: 10.765.637/0001-22

MEDICILÂNDIA

PA



4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755501 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782201 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/06/2016 às 13:51:11 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

10.765.637/0001-22

ALISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PAPELARIA

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir Nova consulta



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.765.637/0001-22

AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CNPJ 48145-000

MEDICILÂNDIA

[Handwritten signature] **PADA**

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A ISTEI COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA. - ME

Inscrição Estadual: 15.285.064-3

CNPJ: 10.765.637/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:26:26 do dia 02/05/2016

Válida até: 29/10/2016

Número da Certidão: 702016080172117-0

Código de Controle de Autenticidade: 0694CAC0.90750566.EA9F1E51.00F5FBE1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

10.765.637/0001-22

A ISTEI COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

SP, 1994

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA. - ME**Inscrição Estadual:** 15.285.064-3**CNPJ:** 10.765.637/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:26:26 do dia 02/05/2016**Válida até:** 29/10/2016**Número da Certidão:** 702016080172118-9**Código de Controle de Autenticidade:** D2D859C3.752EA2AD.0CE6E4F7.773448DA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

10.765.637/0001-22
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Medici, s/nº - Centro
CEP: 68145-000
MEDICILÂNDIA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10765637/0001-22
Razão Social: A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA ME
Nome Fantasia: A ISTEEL
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI SN / CENTRO / MEDICILÂNDIA / PA / 68145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2016 a 04/07/2016

Certificação Número: 2016060507091955537851

Informação obtida em 21/06/2016, às 13:21:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10.765.637/0001-22
A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Medici, s/nº - Centro
CEP: 68145-000
MEDICILÂNDIA

FABR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.765.637/0001-22
Certidão nº: 52686468/2016
Expedição: 02/06/2016, às 14:13:30
Validade: 28/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.765.637/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

10.765.637/0001-22

A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CNPJ: 68145-000

MEDICILÂNDIA



2016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ: 34.593.525/0001-08



CND – CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO 0061/2016

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, através da Secretaria Municipal de Finanças, usando de suas atribuições legais.

CERTIFICA, de acordo e a pedido do interessado, com despachos exarados em expediente protocolado na Divisão de Finanças, sob o nº 099/2016 em 20 de junho de 2016, para os Devidos fins de direito **não existir** nesta **Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA**, registro de quaisquer espécies de **Dividas De Tributos e Contribuições Municipais Administrados Pela Secretaria Municipal De Finanças**, em relação a empresa **A ISTEEL COM. DE PAPEL. CONF. LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 10.765.637/0001-22, localizada na AV. Presidente Médici, sn, Centro, Medicilândia-PA. **Inscrição Municipal 540054.**

Ressalvado o Direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer espécies de dividas de responsabilidade de contribuinte acima citado que virem a serem apuradas, de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal 245/03.

Do qual, para constar, lavramos a presente em 02 (duas) vias de igual teor na forma e para os efeitos da Lei.

O referido é verdade.

Validade até: 20.09.2016. (90 Dias)

Medicilândia - Pará, 20 de junho de 2016.

William F. Santo
Chefe Departamento de Tributos
Decreto nº 003/2013

10.765.637/0001-22
A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
CNPJ: 10.765.637/0001-22
MEDICILÂNDIA

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 10.765.637/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:27:34 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **DFC6.7D70.481B.5B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(Handwritten signatures and initials)

10.765.637/0001-22

**A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECCOES LTDA. - ME**

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CNPJ: 68145-000

MEDICILÂNDIA

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)



A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA -
ME

CNPJ: 10.765.637/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.285.064-03

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - Centro

CEP: 68.145-000 Fone (93) 3531- 1285

Medicilândia- Pará



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2016

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ref.: PREGÃO Nº 031/2016

A Empresa A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº 10.765.637/0001-22, por intermédio de seu representante legal Sra, SOANE FERREIRA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº : 4494387 PC- PA e do CPF nº . 912.333.212-34, DECLARA, no cumprimento dos dispositivos contemplados no inciso V, do art. 27 da Lei FEDERAL nº 8.666/93 e pela lei FEDERAL Nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz.

MEDICILÂNDIA-PARÁ, 24 DE JUNHO DE 2016


A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME,
CNPJ nº. 10.765.637/0001-22


10.765.637/0001-22

A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA




PABX







A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA -
ME

CNPJ: 10.765.637/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.285.064-03

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - Centro

CEP: 68.145-000 Fone (93) 3531-1285

Medicilândia- Pará



ANEXO III
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

A Empresa **A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME**, sediada na Avenida Presidente Médici s/n no município de Medicilândia, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. sob o nº 10.765.637/0001-22, por seu representante legal Srta. SOANE FERREIRA SANTOS, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medicilândia-PÁ, 24 JUNHO de 2016.

(Sp)

A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA ME
10.765.637/0001-22

Nome do declarante: SOANE FERREIRA SANTOS
CARGO DO DECLARANTE: PROPRIETARIA
Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE: 4494387 PC-PA

TELEFONE, FAX E E-MAIL PARA CONTATO: (93) 3531-1285
lojaistel@hotmail.com

10.765.637/0001-22

**A ISTE L COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEICILÂNDIA

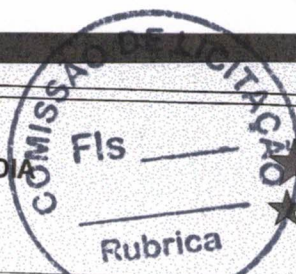


(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA
RETOMANDO O DESENVOLVIMENTO

ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Exercício 2016

Número 001348

Concedido a

Contribuinte: A ISTEI

Razão Social: A ISTEI COM. DE PAPEL. CONF. LTDA-ME

CNPJ/CPF: 10.765.637/0001-22

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICCI, S/N

LOJA A ISTEI - LOJA2 CENTRO

68145-000 MEDICILÂNDIA PA

Inscrição Municipal:

540054

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO DE PAPEL, PAPELÃO, LIVROS, ART. ESCOLARES DE ESCRIT

Restrições

Do Cadastro:

Da Atividade:

Área Empresa 00000

Enquanto satisfizer as exigências da Legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários:

Horário Normal: 08:00 a 18:00

Horário Especial: 00:00 a 00:00

ABERTURA: 02/04/2009

EMISSION: 08/01/2016

VALIDADE: 31/12/2016

Miriam E. Santo
Chefe Departamento de Tributos
Decreto nº 003/2013

Nilson Daniel
CPF: 525.055.459-87
Prefeito

TRAVESSA DOM EURICO, N. 1035 - CENTRO FONE: (93) 3531-1900 - MEDICILÂNDIA-PA

10.765.637/0001-22
A ISTEI COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

68145-000

MEDICILÂNDIA

2016



A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ : 10.765.637/0001-22
INSC ESTADUAL: 15.285.064-3
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, SN - CENTRO
CEP 68.145-000 FONE (93) 3531-1285
MEDICILÂNDIA - PARÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
TRAVESSA DOM EURICO NR 1035 CENTRO
MEDICILÂNDIA PARÁ

EDITAL DE PREGÃO 031/2016

Declaramos para os devidos fins que a Empresa A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº.10.765.637/0001-22, estabelecida, na Avenida Presidente Médici, Sn - Centro, Medicilândia-PA – Centro, possui capacidade técnica e operacional necessárias para a realização do trabalho para o qual está se habilitando.

MEDICILÂNDIA PARÁ 24 JUNHO 2016



SOANE FERREIRA SANTOS
RG: 4494387 PC - PA CPF: 912.333.212-34

Nome do declarante: SOANE FERREIRA SANTOS
CARGO DO DECLARANTE: PROPRIETARIA
Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE: 4494387 PC-PA
TELEFONE E FAX PARA CONTATO: (93) 3531 1285
Email- lojaistel@hotmail.com

10.765.637/0001-22

A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP 68145-000

MEDICILÂNDIA



PARÁ

1

JUCEPA
FUNDO MUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NARIA LIMA BRANDÃO**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CIC-MF nº 914.477.392-72, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Rua Benedito do Vale, 28, Bairro Centro, CEP – 68.145-000;

2. **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG 4494387-SSP/PA e do CIC-MF nº 912.333.212-34, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Trav. Presidente Médici, S/nº, Bairro Vila Nova e CEP – 68.145-000. Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **A ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA.**

2ª Cláusula – SEDE:

A sociedade terá sua sede e domicílio na **Av. Presidente Médici, s/nº, Bairro Centro, 68.145-000, na cidade de Medicilândia, Estado do Pará**

3ª Cláusula – OBJETIVO SOCIAL:

A Sociedade terá por objetivo:

- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4781-4/00 – Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 4751-2/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- 4763-6/01 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 4713-0/02 – Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines;
- 4772-5/00 – Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 4782-2/01 – Comércio Varejista de Calçados;
- 4755-5/03 – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4782-2/02 – Comércio Varejista de Artigos de Viagem
- 4752-1/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4761-0/01 – Comércio Varejista de Livros
- 4651-6/01 – Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
- 4641-9/02 – Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4641-9/03 – Comércio Atacadista de Artigos de Armário
- 4647-8/01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- 4789-0/01 – Comércio Varejista de Artigos de “Souvenirs” Bijuterias e Artesanatos;
- 8219-9/01 – Fotocópias

10.765.637/0001-22

**A ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CONFERE COM ORIGINAL

22/06/2016

Naria Lima Brandão *Soane Ferreira Santos*

MEDICILÂNDIA

SP

PA

[Assinatura]

[Assinatura]

4ª Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias: **NARIA LIMA BRANDÃO**, com 19.000 (Dezenove Mil) quotas no valor de R\$- 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) correspondente a 95% (Noventa e Cinco Por Cento) de participação societária e **SOANE FERREIRA SANTOS** com 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$- 1.000,00 (Um Mil Reais) correspondente a 5% (Cinco Por Cento) de participação societária, ficando assim denominado:

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
NARIA LIMA BRANDÃO	95	19.000	19.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	5	1.000	1.000,00
Totais		20.000	20.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

5ª Cláusula – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

6ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7ª Cláusula ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **Naria Lima Brandão** com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição publica federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único – Os negócios que envolvem a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, utilizar a firma social em todos os atos pertinentes ao seu objetivo precípuo, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma para operações estranhas às do espaço social.

8ª Cláusula – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

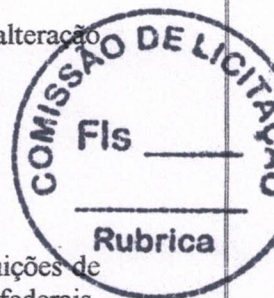
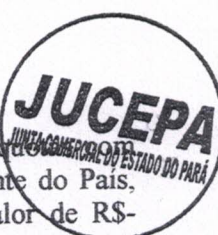
É vedado ao Administrador, usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses da mesma, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

9ª Cláusula – PRÓ-LABORE

É resguardados aos sócios retiradas mensais, a título de “pro labore”, que será fixada pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

10ª Cláusula – TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



10.765.637/0001-22
 AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
 E CONFECÇÕES LTDA. - ME
 Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
 CEP: 68145-000
 CONFERE COM ORIGINAL
 22/06/2016
 Naria Lima Brandão
 Soane Ferreira Santos
 MEDICLÂNDIA
 Sd

11ª Cláusula – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será a dotada em outros casos em que a sociedade resolver em relação os sócios.

12ª Cláusula – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

13ª Cláusula – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social poderá ser alterado somente com as assinaturas dos seus sócios ou de seus Procuradores.

14ª DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª Cláusula - FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Altamira, Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou controversas que possa haver deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará.

Altamira (Pa), 12 de Março de 2009.

NARIA LIMA BRANDÃO

SOANE FERREIRA SANTOS

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS

CEP 68.145-000

Reconheço por semelhança a firma

do que dou fé

Medicilândia (Pa.) 19/03/2009

Agência das Escolas Elitano
OFFICIAL INTERINA
CPF 186.918.702-49

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2009 SOB Nº: 15201069833
Protocolo: 09/020652-5, DE 30/03/2009

A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

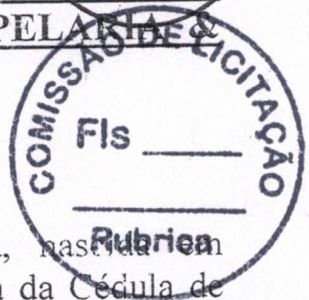
CONFERE COM ORIGINAL 10.765.637/0001-22
22/06/2009
A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME

000.687.556

000.687.555

MEDICILÂNDIA

INSTRUMENTO PARTICULAR
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"A ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES LTDA. ME."



NARIA LIMA BRANDÃO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CPF nº 914.477.392-72, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Rua Benedito do Vale nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.145-000 e **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG 4494387-SSP/PA e do CPF nº 912.333.212-34, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Trav. Presidente Médici s/nº, Bairro Vila Nova, CEP: 68.145-000. Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de "**A ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. - ME.**", com sede na Av. Presidente Médici s/nº, Centro, na cidade de Medicilândia - PA, CEP: 68.145-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrita no CNPJ/MF nº 10.765.637/0001-22. Resolvem de comum acordo fazerem a alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª Cláusula -- OBJETIVO SOCIAL:

Objetivo social passa a ser:

- 4761-0/03 -- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4781-4/00 -- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 4751-2/00 -- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4763-6/01 -- Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 4713-0/02 -- Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines;
- 4772-5/00 -- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 4782-2/01 -- Comércio Varejista de Calçados;
- 4755-5/03 -- Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
- 4782-2/02 -- Comércio Varejista de Artigos de Viagem;

10.765.637/0001-22
A ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECCÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

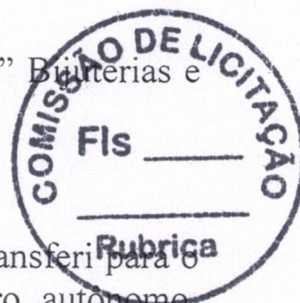
Medicilândia, 68145-000

MEDICILÂNDIA

CONFERE COM ORIGINAL

32/06/2016

- 4752-1/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
 4761-0/01 – Comércio Varejista de Livros;
 4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
 4789-0/01 – Comércio Varejista de Artigos de “Souvenirs” Bateria e Artesanatos;
 8219-9/01 – Fotocópias.



2ª Cláusula – A sócia **SOANE FERREIRA SANTOS**, cede e transfere para o novo sócio **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/08/1974, natural de Solonampole - CE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2675182 SSP/PA e do CPF nº 205.078.952-15, residente e domiciliado na Rua Alcides Federicci s/n, Bairro Centro, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia, estado do Pará, 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

3ª Cláusula – Retira-se da sociedade a sócia **SOANE FERREIRA SANTOS**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4ª Cláusula – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) integralizado, permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
NARIA LIMA BRANDÃO	95	19.000	19.000,00
JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA	05	1.000	1.000,00
Totais	100	20.000	20.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

5ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

13.765.637/0001-22

AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

CONFERE COM ORIGINAL

22/06/2016



E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias.



Altamira (PA), 17 de Dezembro de 2009.

Naria Lima Brandão
NARIA LIMA BRANDÃO

Josânias Olimpio da Silva
JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA
Sócio admitido

Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS
Sócia cedente

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 67.130-000 MEDICILÂNDIA-PA.

Reconheço por semelhança a firma
com *do* do que dou fé
Medicilândia (Pa) *23/12/2009*

Alciana das Graças Villano Boares
OFICIAL INTERINO
CPF 186.918.702-49



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2009 SOB Nº: 20000224603
Protocolo: 09/087279-7, DE 23/12/2009
Empresa: 15 2 0106983 3
A ITEL COMÉRCIO DE PAPELARIA,
CONFECÇÕES LTDA ME
Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

10.765.637/0001-22
A ITEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CONFERE COM ORIGINAL
22/06/2010

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE DENOMINADA 'A ISTE
COMÉRCIO DE PAPELARIA
CONFECCÕES LTDA. - ME**



NARIA LIMA BRANDÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia/PA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CPF-MF nº 914.477.392-72, residente e domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Rua Benedito do Vale, 28, Bairro Centro, Cep – 68.145-000 e **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974, natural de Solonampole-CE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2675182-SSP/PA e do CPF-MF nº 205.078.952-15, residente e domiciliada na cidade de Medicilândia/PA, na Rua Alcides Federicci, s/nº, Bairro Centro e Cep – 68.345-000. Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de **“A ISTE COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. - ME”**, com sede na Av. Presidente Médici, s/nº, Centro e Cep-68.145-000, na cidade de Medicilândia/PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrição no CNPJ-MF nº 10.765.637/0001-22. Resolvem de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula – O sócio **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, cede e transfere para a nova sócia **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 10/09/1982, natural de Ipororó, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG 4494387-SSP/PA e do CPF-MF nº 912.333.212-34, residente e domiciliada nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na Trav. Presidente Médici, s/nº, Bairro Vila Nova, Cep: 68.145-000, 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$- 1.000,00 (Um Mil Reais).

2ª Cláusula – Retira-se da sociedade o sócio **JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª Cláusula – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado, permanece inalterado ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
NARIA LIMA BRANDÃO	95	19.000	19.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	5	1.000	1.000,00
Totais	100	20.000	20.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

10.765.637/0001-22

**A ISTE COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECCÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

Cep: 68145-000

MEDICILÂNDIA

CONFERE COM ORIGINAL

22/10/2016

Naria Lima Brandão

Soane Ferreira Santos

Josânias Olímpio da Silva

4ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **Naria Lima Brandão** com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição publica federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

5ª Cláusula - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinado-o em 03 (três) vias.

Altamira (Pa), 05 de Julho de 2010.

Naria Lima Brandão
NARIA LIMA BRANDÃO
Sócio

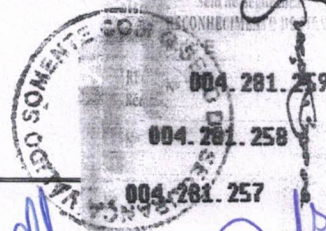
Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS
Sócio: Admitido

Josânias Olimpio da Silva
JOSANIAS OLIMPIO DA SILVA
Sócio cedente



Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 88.145-000
Reconheço por semelhança a autenticidade
com o Cartório Único Ofício do que deu fé
Medicilândia (Pa.) 19/07/2010

Maria das Graças Rêgo
OFICIAL INTERINA
CPE 186.918.702-45



CONFERE COM ORIGINAL
22/06/2010

MEDICILÂNDIA

CEP 88.145-000

PARÁ

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE DENOMINADA 'A ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
CONFECCÕES LTDA. - ME.**



NARIA LIMA BRANDÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/12/1987, natural de Medicilândia-PA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5699081-SSP/PA e do CPF - nº 914.477.392-72, residente e domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Rua Benedito do Vale, 28, Bairro Centro, Cep - 68.145-000 e **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/09/1982, natural de Itororó-BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4494387-SSP/PA e do CPF-MF nº 912.333.212-34, residente domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Travessa Presidente Médici, s/n, Bairro Vila Nova e Cep - 68.145-000. Únicos sócios componentes da sociedade, sob denominação social de "**A. ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECCÕES LTDA. - ME**", com sede na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro Centro, Cep- 68.145-000, na cidade de Medicilândia-PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrição no CNPJ-MF nº 10.765.637/0001-22. Resolvem de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula - A sócia **NARIA LIMA BRANDÃO**, cede e transfere 19.000 (Dezenove Mil) quotas, no valor de R\$- 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) para novo sócio **ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1992, natural de São José dos Pinhais-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6275630-PC/PA 2º Via e do CPF-MF nº 000.604.152-31, residente e domiciliado na cidade de Medicilândia-PA, na Avenida Presidente Médici, s/nº, fundos, Bairro Centro e Cep - 68.145-000.

2ª Cláusula - Retira-se da sociedade a sócia **NARIA LIMA BRANDÃO**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª Cláusula - O CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado passa ser de R\$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizada a diferença neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pelos sócios.

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO	90	27.000	27.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	10	3.000	3.000,00
Totais	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).

A ISTEEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECCÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

Cep: 68145-000

MEDICILÂNDIA

Italo Stelmastchuk de Araujo

[Handwritten signature]

Soane Ferreira Santos

CONFERE COM ORIGINAL

22/06/2016

[Handwritten signature]
Naria Lima Brandão

4ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Italo Stelmastchuk de Araújo** com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição pública federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

5ª Cláusula - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinado em 03 (três) vias.

Altamira(PA), 24 de Julho de 2012.

Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS
Sócio

Italo Stelmastchuk de Araújo
ITALO STELMASTCHUK DE ARAÚJO
Sócio: Admitido

Naria Lima Brandão
NARIA LIMA BRANDÃO
Sócio: Cedente

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68.145.000 - MEDICILÂNDIA-PA.

Reconheço por semelhança a firma

com  do que dou fé

Medicilândia(Pa.) 27/07/2012

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2012
SOB Nº: 20000324359
Protocolo: 12/077523-9, DE 21/09/2012
Empresa: 15 2 0106983 3
A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA. ME
514525
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

13-65.037/0001-22

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL

22/06/2016

Manoel dos Anjos Bulhano Boon
OFICIAL INTERINA
PORTARIA Nº 001/2012
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: 15
Nº 001132151
Nº 001132151
Nº 001112149

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESP. DE LICITAÇÃO
R\$

Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE DENOMINADA 'A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA. - ME.

ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1992, natural de São José dos Pinhais-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6275630-PC/PA 2º Via e do CPF-MF nº 000.604.152-31, residente e domiciliado na cidade de Medicilândia-PA, na Avenida Presidente Médici, s/nº, fundos, Bairro Centro e Cep - 68.145-000 e **SOANE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/09/1982, natural de Ipororó-BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4494387-SSP/PAe do CPF-MF nº 912.333.212-34, residente domiciliada na cidade de Medicilândia-PA, na Travessa Presidente Médici, s/n, Bairro Vila Nova Cep - 68.145-000. Únicos sócios componentes da sociedade, sob denominação social de "**A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA- ME**", com sede na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro Centro, Cep- 68.145-000, na cidade de Medicilândia-PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15201069833 em 02/04/2009 e inscrição no CNPJ-MF nº 10.765.637/0001-22. Resolveu de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula - OBJETO SOCIAL:

Objetivo social passa ser:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plástificação;
- 8219-9-01 - Fotocópias;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 1412-6/02 - Confecções sob medida, de peças do vestuário, exceto roupa íntima;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de material de construção em geral
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7733-1/00 - Aluguéis de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cd's, dvd's e fitas;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;




10.765.637/0001-22

**A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

Italo Stelmastchuk de Araujo

Cep. 68.145-000

MEDICILÂNDIA



PARÁ

Soane Ferreira Santos

CONFERE COM ORIGINAL

22/06/2016

2ª Cláusula – O CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais) integralizado passa ser de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizada a diferença neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pelos sócios

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
ITALO STELMASCHUK DE ARAÚJO	90	90.000	90.000,00
SOANE FERREIRA SANTOS	10	10.000	10.000,00
Totais	100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

3ª Cláusula - Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinado em 03 (três) vias

Altamira(PA), 19 de Julho de 2013.



Soane Ferreira Santos
SOANE FERREIRA SANTOS

Italo Stelmastchuk de Araújo
ITALO STELMASCHUK DE ARAÚJO

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68.145-000 - MEDICILÂNDIA - PA.

Reconheço por semelhança a firma

com do que dou fé
Medicilândia(PA.) 29/07/2013

Mano das Graças Palhano Bortolotto



CARTÓRIO PÁBELO - OFÍCIO DE NOTAS, MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 - Fax: (92) 3234-3336 - E-mail: (92) 3232-8484 - www.cartorioem.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T-AM
Reconheço dou fé por Verdadeira a firma de
ITALO STELMASCHUK DE ARAÚJO
Selo: AR642611-18 - Data/Hora: 06/08/2013 10:33:44 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDGE: 0,07
Cód. de validação: 6F16-747E-065D-63AF - www.seloam.com.br

10.765.637/0001-22
A ISEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

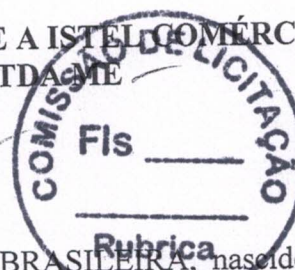
CEP 68145-000

MEDICILÂNDIA

CEP 68145-000

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A ISTELO COMÉRCIO
DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 10.765.637/0001-22



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 000.604.152-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6275630, órgão expedidor PCII - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, S/N, CENTRO, MEDICILÂNDIA, PA, CEP 68.145-000, BRASIL.

SOANE FERREIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 912.333.212-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4494387, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PRESIDENTE MEDICI, S/N, VILA NOVA, MEDICILÂNDIA, PA, CEP 68.145-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A ISTELO COMÉRCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201069833, com sede Av. Presid. Médice, S/N, Centro Medicilândia, PA, CEP 68.145-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.765.637/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

10.765.637/0001-22

A ISTELO COMÉRCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP 68145-000

MEDICILÂNDIA

SP

PA

CONFERE COM ORIGINAL

22/06/2016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A ISTEL COMÉRCIO
DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 10.765.637/0001-22

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(Sp):

+ *[Handwritten signature]* de Araújo

10.765.637/0001-22

**A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
& CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA

(Sp)

PAPA

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten date] 22/06/2016

[Handwritten signature]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A ISTEL COMÉRCIO
DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 10.765.637/0001-22

- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO, detentor de 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SOANE FERREIRA SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: SOANE FERREIRA SANTOS, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

(Sp)
[Handwritten signature]

Italo Stelmastchuk de Araujo
10.765.637/0001-22
**A ISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**
Av. Presidente Médici, s/nº - Centro
Cidade: 48145-000
MEDICILÂNDIA
(Sp)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
22/06/2016
[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE A ISEL COMERCIO
DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 10.765.637/0001-22



CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **SOANE FERREIRA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **MEDICILÂNDIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MEDICILÂNDIA(PA), 8 de janeiro de 2015.

**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO**

Italo Stelmastchuk de Araujo

ITALO STELMASTCHUK DE ARAUJO
CPF: 000.604.152-31

**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO**

Soane Ferreira Santos

SOANE FERREIRA SANTOS
CPF: 912.333.212-34

CONFERE COM ORIGINAL

22/06/2016

hp



10.765.637/0001-22
**A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**
Av. Presidente Medici, s/nº - Centro

CNPJ 10.765.637/0001-22

MEDICILÂNDIA

SO

PA

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68.145-000 - MEDICILÂNDIA-PA.

Reconheço por semelhança a firma

com **uma TIRADA DO** do que dou fé

Medicilândia(Pa.) 15/Jan/2015

Maria das Graças Palhano Boone
Official Interina

Portaria nº 170/2007-CP



A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
 CNPJ : 10.765.637/0001-22
 NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009
 AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
 Medicilândia/PA

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

A T I V O

C I R C U L A N T E

CAIXA	528.560,87	
Caixa	528.560,87	
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA	45.437,47	
Mercadorias p/ Revenda	45.437,47	573.998,34

I M O B I L I Z A D O

IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.036,68	
Maquinas e Equipamentos	5.036,68	
MOVEIS E UTENSILIOS	2.280,00	
Moveis e Utensílios	2.280,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(2.057,73)	
Depreciação - Maquinas e Equipamentos.	(1.715,73)	
Depreciação Moveis Utensílios	(342,00)	5.258,95

TOTAL DO ATIVO

579.257,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2015, estando de acordo com a documentação enviada à pela empresa Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 579.257,29 QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 0141, 0142, 0143, 0144 e 0145 do Livro Diário n° 007/2015 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 16/001104-3 em 04/03/2016
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.
 A sociedade não possui Auditoria Independente

Medicilândia, 31 de Dezembro de 2015

Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
 SOANE FERREIRA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.J.: 4494387-PC/PA CPF: 912.333.212-32

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I.: 3709477-PC/PA CPF: 608.664.912-68

CONTABILISTA: CRC/PA n° 018769/O-0

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
 COMARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
 Maria das Graças Palhano Boone
 Oficial Interina
 Confere com o Original Dou Fé

22 JUN. 2016

Medicilândia (PA),
 Maria das Graças Palhano Boone
 Oficial Interina

Válido somente com o selo de segurança

SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



10.765.637/0001-22

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/n° - Centro

CNPJ: 10.765.637/0001-22

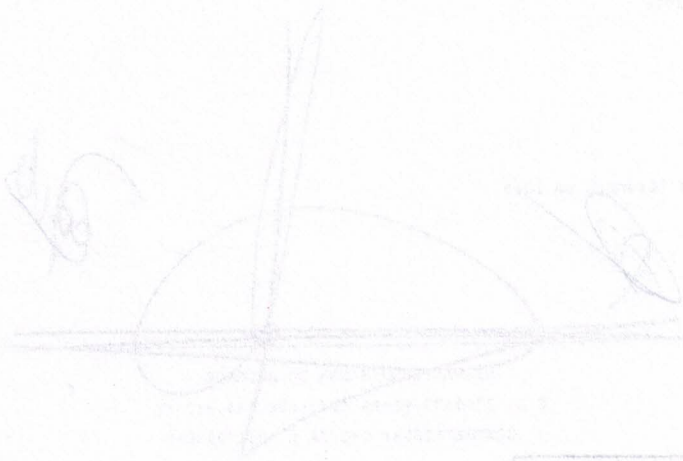
MEDICILÂNDIA

SP

PARÁ



EM BRANCO



CARTÓRIO DE MEDICILANDIA
COMARCA DE MEDICILANDIA - PA
Município de Glória
Cartório de Registro em Oficial do 1º
22 JUN 2016
Atestado (PA)
Município de Glória
Oficial Interm.





JUCEPA
JULGADO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
CNPJ : 10.765.637/0001-22

NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009

AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
Medicilândia/PA

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

MPL Industria e Comercio de Roupas Ltda.	5.961,15
Martins Com e Serv. de Distribuição s/a.	572,81
Pena Industria e Comercio Ltda.	701,31
Technos da Amazônia Ind. e Com. S/A	1.482,00
Kaluff Industria De Confeccões Ltda.	894,60
DR Ind. Com. Conf. Ser. Ltda.	424,85
Willitex Confeccões Ltda.	1.380,88
PRO-LABORE A PAGAR	504,70
Pró-labore a Pagar	701,32
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	701,32
Dividendos a Distribuir	30.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS	30.000,00
INSS a Recolher	799,34
Contribuição Sindical Empregados a Rec	492,07
Contribuição Confederativa 2% a Recolher	105,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	201,54
Simples Nacional a Recolher	11.667,15
	11.667,15

49.128,96

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

100.000,00

LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS

100.000,00

Lucros Acumulados

430.128,33

430.128,33

530.128,33

TOTAL DO PASSIVO

579.257,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2015, estando de acordo com a documentação enviada pela empresa à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 579.257,29 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 0141, 0142, 0143, 0144 e 0145 do Livro Diário n° 007/2015 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 16/001104-3 em 04/03/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação. A sociedade não possui Auditoria Independente

Medicilândia, 31 de Dezembro de 2015

Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME

SOANE FERREIRA SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.I.: 4494387-PC/PA CPF: 912.333.212-34

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou Fé
22 JUN. 2016
Medicilândia (PA)
Maria das Graças Palhano Boone
Válido somente com o selo de segurança



10.765.637/0001-22

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
& CONFECCOES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/n° - Centro

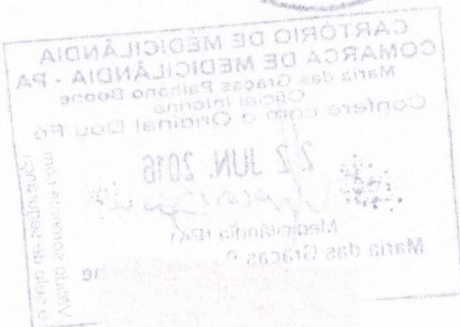
C.I.: 4494387-PC/PA

MEDICILÂNDIA

ESTIVANILSON JUNCA DE ANDRADE

C.I.: 3709477-PC/PA CPF: 605.564.912-68

CONTABILISTA: CRC/PA n° 011769/O-0



EM BRANCO

13.163.637/0001-11

13.163.637/0001-11

13.163.637/0001-11

13.163.637/0001-11

13.163.637/0001-11

13.163.637/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2015
 A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA - ME
 CNPJ : 10.765.637/0001-22
 NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009
 AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
 Medicilândia/PA

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receita Bruta das vendas..... 653.416,35
 Receita Eventuais..... 166,80

DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA

Simples Nacional..... (49.455,52)
 Icms..... (758,10)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 603.369,53

CUSTO S/ VENDAS

Custo da mercadorias vendidas..... (218.425,32)

LUCRO OPERACIONAL BRUTO..... 384.944,21

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Financeiras..... (115,22)
 Despesas Administrativas..... (75.114,40)

LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO..... 309.714,59

RESULTADO DO EXERCICIO..... 309.714,59

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO..... 309.714,59



Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
 realizado em 31 de Dezembro de 2015.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nºs 0141, 0142, 0143, 0144 e 0145 do Livro Diário nº 007/2015 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 16/001104-3 em 04/03/2016.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Medicilândia, 31 de Dezembro de 2015

Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME

SOANE FERREIRA SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.I.: 4494387-PC/PA CPF: 912.333.212-34

EDIVANILSON SOUSA DA AMORADE

C.I.: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68

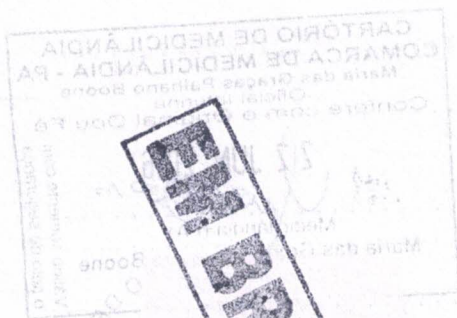
CONTABILISTA: CRC/PA nº 011769/O-0



10.765.637/0001-22
 ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
 & CONFECÇÕES LTDA. - ME
 Presidente Medici, s/nº - Centro

CEP: 68145-000

MEDICILÂNDIA



DEMONSTRAÇÃO DAS MONTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2015 - DCM
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
CNPJ : 10.765.637/0001-22
NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009
AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
Medicilândia/PA



DISCRICÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Rubrica RESERVA DE LUCRO	PATRIMÔNIO LIQUIDO
SALDO INICIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	100.000,00	150.413,74	-	250.413,74
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 2015	0,00	309.714,59	-	309.714,59
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	-	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	-	0,00
(-) DIVIDENDOS	0,00	(30.000,00)	-	(30.000,00)
LUCROS DE CAPITAL	0,00	0,00	-	0,00
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO 2015	100.000,00	430.128,33	-	530.128,33

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2015.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n°s 0141, 0142, 0143, 0144 e 0145 do Livro Diário n° 007/2015 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 16/001104-3 em 04/03/2016.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.
A sociedade não possui Auditoria Independente

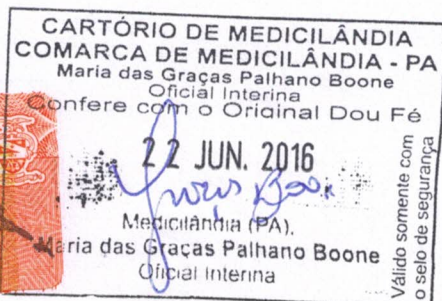
Altamira(PA), 31 de Dezembro de 2015.

Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES LTDA ME
SOANE FERREIRA SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
C.I.: 4494387-PC/PA CPF: 912.333.212-34

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68
CONTABILISTA: CRC/PA n° 011769/O-0

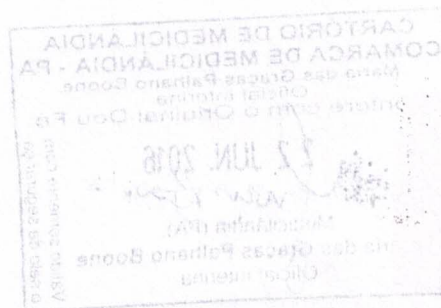


10.765.637/0001-22
A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
& CONFECCOES LTDA. - ME
Av. Presidente Medici, s/n° - Centro

15201069833
MEDICILÂNDIA



EM BRANCO



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO EM 31/12/2015 - DLPA
 A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME
 CNPJ : 10.765.637/0001-22
 NIRE : 15201069833 Data: 02/04/2009
 AV PRESIDENTE MEDICI, S/N-CENTRO
 Medicilândia/PA



Lucros Acumulados em 31/12/2014	R\$	150.413,74
(+) Lucro líquido em 31/12/2015	R\$	309.714,59
Saldo a Distribuir	R\$	460.128,33
(-) Dividendos	R\$-	(30.000,00)
Lucro Acumulado em 31/12/2015	R\$-	430.128,33

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2015.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0141, 0142, 0143, 0144 e 0145 do Livro Diário n° 007/2015 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 16/001104-3 em 04/03/2016

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Altamira(PA), 31 de Dezembro de 2015.

Soane Ferreira Santos

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES LTDA ME
 SOANE FERREIRA SANTOS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.I.: 4494387-PC/PA CPF: 912.333.212-34

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I.: 3709477-PC/PA CPF: 608.564.912-68

CONTABILISTA: CRC/PA n° 011769/O-0



10.765.637/0001-22

A ISEL COMERCIO DE PAPELARIA
 E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/n° - Centro

C.I.: 48145-000

MEDICILÂNDIA

SP

PARÁ

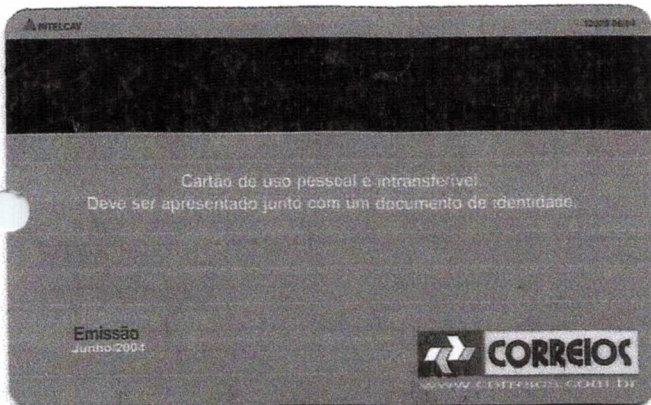


EM BRANCO

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
Município de Graças Pálamo Boone
Cidade de Graças Pálamo Boone
Cartório com o Oficial Dou Rô
5 JUN 2018
Município de PA
Município de Graças Pálamo Boone
Cidade de Graças Pálamo Boone

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15.000.000-11
Município de PA
Município de Graças Pálamo Boone
Cidade de Graças Pálamo Boone



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

13.765.637/0001-22

**AISTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME**

Av. Presidente Médici, s/nº - Centro

Cep: 68145-000

MEICILÂNDIA

SP

CADA



EMVELO
ENVELOPE DOCUM
FUNDO DE MANUT. E DE
EDUC. BA
PREGÃO PRESENCIAL NR 0
A ISTE COM. DE PAPELAR
ME
CNPJ: 10.765.637/0001-22
MUNICÍPIO DE MEDICILÂN

PE 02

MENTAÇÃO

SENV.DO ENSINO DA
ÁSICA

031/2016

IA E CONFEC. LTDA -

DIA-PÁ

10.765.637/0001-22

AISTEL COMERCIO DE PAPELARIA
E CONFECÇÕES LTDA. - ME

Av. Presidente Medici, s/nº Centro

CNPJ 10.765.637/0001-22

MEDICILÂNDIA



ANT